

EDITAL UNIFEBE nº 04/12

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, usando das competências que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da Unifebe, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurada a “**COMPETIÇÃO TROTE SOLIDÁRIO 2012.1 – VAMOS CRIAR UMA GIBITECA**” de acordo com as regras estabelecidas pelo presente Edital abaixo relacionadas.

01. DO OBJETIVO: o objetivo da competição é o incentivo aos alunos ingressantes do Centro Universitário de Brusque-Unifebe a participar do Trote Solidário, com o intuito de que seu ingresso na vida universitária ocorra com consciência social, ambiental e solidária, a fim de fortalecer e consolidar práticas educativas relacionadas aos princípios e valores presentes na Missão da Unifebe, por meio da doação de gibis para a criação da Gibiteca, que ficará disponível na Biblioteca Infantil, localizada na Biblioteca Pe. Orlando Maria Murphy.

02. DA COMISSÃO ORGANIZADORA: a Comissão Organizadora da Campanha é composta por Luana Franciele Fernandes Alves (Presidente), Ana Paula Bonatelli Uller (Membro), Carla Zenita do Nascimento (Membro), Juliana Peixer (Membro) e Thayse Helena Machado (Membro).

03. DOS PARTICIPANTES: somente poderão participar da campanha os alunos regularmente matriculados na 1ª fase de curso superior de graduação da Unifebe no 1º Semestre Letivo de 2012.

04. DAS DOAÇÕES: para participar desta competição, os alunos deverão entregar os gibis na Biblioteca Acadêmica Pe. Orlando Maria Murphy, localizada no 1º Andar do Bloco A do Campus Santa Terezinha, nos dias 08, 09 e 12 de março de 2012, das 09 às 11 horas e das 18 às 21 horas.

04.01. Somente serão considerados válidos os gibis que apresentarem perfeitas condições de uso e que tenham cunho infantil.

04.02. As entregas somente serão válidas caso tenham ocorrido dentro do prazo previsto no item 5 deste Edital.

05. DO PERÍODO DA CAMPANHA: a campanha vigorará durante o período compreendido entre 08 de fevereiro e 12 de março de 2012.

06. DA PREMIAÇÃO: a turma que doar o maior número de gibis terá direito a um Intervalo Italiano, que ocorrerá na sala de aula da turma vencedora, no período das 9h15min



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

às 10h, para os alunos do turno matutino, e das 20h às 20h45min, para os alunos do turno noturno.

07. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: a divulgação do resultado será realizada no dia 19 de março de 2012 (segunda-feira), às 20h15min, no átrio do Bloco “A” da Unifebe.

08. DA ENTREGA DO PRÊMIO: o Intervalo Italiano será promovido no dia 10 de abril de 2012 (terça-feira), desde que cumpridas todas as condições previstas neste Edital.

08.01. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria.

08.02. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 07 de fevereiro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor